

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA

CNPJ nº 32.274.163/0001-59

Código ISIN: BRRECTCF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECT11

Nome de Pregão: FII REC REND

COMUNICADO AO MERCADO

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e

Início das Sobras e Montante Adicional

(“Comunicado”)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.274.163/0001-59 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 19 de maio de 2022 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 7ª (sétima) emissão de novas cotas do Fundo (“**Novas Cotas**” e “**Emissão**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis (“**Oferta**”), conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do artigo 20 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta de, inicialmente, até R\$ 20.000.046,00 (vinte milhões e quarenta e seis reais) (“**Montante da Oferta**”), correspondente a, inicialmente, até 350.878 (trezentas e cinquenta mil, oitocentas e setenta e oito) novas cotas (“**Novas Cotas**”), podendo tal quantidade ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definida no Fato Relevante), desde que observado o Valor Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido), pelo valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), observando-se, para tanto, o direito de preferência assegurado aos Cotistas na subscrição das Novas Cotas, conforme previsto no Regulamento e no Fato Relevante (“**Direito de Preferência**”) e o volume mínimo de captação estabelecido em R\$ 997.500,00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 08 de junho de 2021, o período de exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas (“**Período de Preferência**”).

De acordo com as informações recebidas do Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), no curso do Período de Preferência, foram subscritas e integralizadas 65.237 (sessenta e cinco mil, duzentas e trinta e sete) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 3.718.509 (três milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e nove reais), restando não subscritas 285.641 (duzentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e quarenta e uma) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 16.281.537,00 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais) (“**Sobras**”), disponíveis para subscrição no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme abaixo definido).

O Direito de Subscrição de Sobras será conferido aos Cotistas que, no momento do exercício do Direito de Preferência, manifestaram o seu interesse no exercício das Sobras (“**Direito de Subscrição de Sobras**”), observado o fator de proporção de 4,411307759, o qual é resultado da divisão entre **(i)** o número de Novas Cotas da Emissão remanescentes após o Direito de Preferência; e **(ii)** a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas da Emissão dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de

Subscrição de Sobras, sendo certo que eventuais arredondamentos de Novas Cotas serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro acima mais próximo (arredondamento para cima).

Cada Cotista interessado em subscrever Sobras pode indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, seu interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas da Emissão correspondente ao saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras (“**Direito de Subscrição de Montante Adicional**”, doravante denominado em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras como “**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”), especificando a quantidade de Novas Cotas da Emissão adicionais que deseja subscrever, limitada ao total das Sobras. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

O Cotista que exerceu o Direito de Preferência pode contatar sua corretora e/ou agente autônomo para se informar sobre o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, total ou parcialmente, a partir do dia 10 de junho de 2022 até **(i)** o dia 15 de junho de 2022, inclusive, junto à B3; e **(ii)** até o dia 17 de junho de 2022, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

No dia 23 de junho de 2022 deverá ocorrer, na B3 e no Escriturador, conforme o caso, a liquidação das Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, a qual observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Encerrado o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador, e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta ou, atingido o Valor Mínimo da Oferta, caso não seja encerrada a Oferta, a critério do Administrador (inclusive), será divulgado, no dia 24 de junho de 2022, o comunicado de encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 (ambas por meio do Fundos.net) e do Administrador, informando o montante de Novas Cotas subscritas durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o encerramento da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

